



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. NICOLETTI)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar, em caráter de urgência, o aumento do número de cargos na carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei 9.654 de 02 de junho de 1998 e a Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno, o envio ao Poder Executivo da indicação anexa.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024.

NICOLETTI
DEPUTADO FEDERAL
UNIÃO/RR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 12/07/2024 17:16:26.500 - MESA

INC n.1070/2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº , DE 2024
(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Solicitar, em caráter de urgência, o aumento do número de cargos na carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei 9.654 de 02 de junho de 1998 e a Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Solicito que o Governo Federal, através da Polícia Rodoviária Federal, proponha ao Congresso Nacional projeto de Lei Orgânica da instituição, **contendo o aumento do número de cargos na carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei 9.654 de 02 de junho de 1998 e a Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, dos atuais 13.098 (treze mil e noventa e oito cargos) para, no mínimo, 14.098 (quatorze mil e noventa e oito) cargos.**

JUSTIFICATIVA

O aumento do número de policiais rodoviários federais no Brasil é uma questão de extrema importância para a segurança nacional. O trabalho realizado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) impacta diretamente a segurança, a economia e o bem-estar da população brasileira. Com um maior contingente de policiais rodoviários federais, é possível intensificar a fiscalização e, conseqüentemente, reduzir o número de acidentes de trânsito, que são uma das principais causas de mortes e lesões graves no país.



* C D 2 4 9 8 1 4 1 1 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

A presença de mais policiais nas rodovias contribui significativamente para o combate ao crime organizado, que frequentemente utiliza essas vias para o transporte de armas ilegais, drogas e contrabando. Além disso, a maior presença policial resulta em mais segurança para os motoristas, que se sentem mais protegidos contra assaltos e outros crimes. Rodovias mais seguras garantem que o transporte de mercadorias seja mais eficiente e seguro, reduzindo perdas econômicas causadas por acidentes e roubos de cargas, e consequentemente diminuindo o custo do frete e do transporte.

Atualmente, a PRF possui um concurso público em andamento com milhares de candidatos aprovados e aptos a serem convocados para o Curso de Formação Policial e nomeados para exercício no cargo. O aproveitamento desses candidatos, que já superaram diversas etapas, é muito mais eficiente, célere e econômico para a instituição do que a realização de um novo concurso.

É de conhecimento público que a PRF está trabalhando internamente em uma minuta de Lei Orgânica tratando da regulamentação constitucional da instituição, e portanto, esse é um momento importante para tratar do quantitativo de cargos existentes na carreira de Policial Rodoviário Federal.

Diante do exposto, é essencial o aumento do efetivo da carreira para garantir a segurança nas rodovias, proteger a vida dos cidadãos, melhorar a eficiência do transporte e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024.

NICOLETTI
DEPUTADO FEDERAL
UNIÃO/RR

